

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022****Processo inexigibilidade nº 6/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município,

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e **LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, portador do CPF nº 588.683.059-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no aliena II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 2.649,95 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais com noventa e cinco centavos).

Subcláusula Segunda - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18016	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.		MESES	5,00	2.296,65	11.483,25
TOTAL								11.483,25

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 23.849,87** (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais com oitenta e sete centavos).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 21/10/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

CPF n.º 588.683.059-68



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 46/2022

Processo inexigibilidade N° 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;

VALOR REAJUSTE: 3.179,94

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 24/10/2022

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2631

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/10/2022

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SOBRE METODO DO ABA -ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 22/10/2022-

Data de Retorno: 22/10/2022 -

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA PR **Código do IBGE:** 11506

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS

OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R\$: R\$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 21 de Outubro de 2022

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:E49091D7

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 63/2022

PORTARIA Nº 63/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais conferidas, especialmente o disposto no artigo 23, inciso II, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 05/2022, deste Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO LUCAS TOMAZONI, lotado no cargo de Procurador Jurídico, com matrícula nº 171, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 21 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Presidente

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:3181EFBB

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº11/2022 CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste– CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/ 2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 20 de outubro de 2022, Ata nº 11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao **1º semestre de 2022 do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I**, do município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de outubro de 2022.

HEVELIN DA ROSA ZART

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:36D4D76F

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 12/2022 CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste– CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/ 2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 20 de outubro de 2022, Ata nº 11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao **2º semestre de 2021, do Incentivo Benefício Eventual Covid-19**, do município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de outubro de 2022.

HEVELIN DA ROSA ZART

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:EF33AB8D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 34/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022

Processo inexistência Nº 6/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município,.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA;

VALOR REAJUSTE: 2.649,95

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:DF535184

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 - Processo nº 933/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ITEM	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
001	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços contábeis junto ao Executivo Municipal, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando os trabalhos da Entidade no atendimento as exigências da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.	R\$ 32.349,96 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e novecentos e seis centavos).
002	Suporte presencial para serviços de presença indispensável do contador responsável, descritos no item 1.	R\$ 8.949,96 (Oito mil novecentos e quarenta e nove reais e novecentos e seis centavos).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de outubro de 2022.
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
NAYARA MICHELI BONFATI - Secretária CESAR AUGUSTO ORTIGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 - Processo nº 859/2022
Objeto: Aquisição e insumos e materiais, para Programa PIA (programa de inseminação artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostas e julgadas na 10ª Exposição e 1ª Expoagro, Indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Fornecedor	Lote	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	1	CABRESTO BOVINO pronto para vacas, de nylon chato, com argola para contenção, e com fivela para regulagem de tamanho.	BASPA N	50,00	46,99
TECHORTI COMERCIO AGRICOLA LTDA	1	CABRESTO BOVINO, pronto para bezerras, de nylon chato, com argola para contenção, e com fivela para regulagem de tamanho.	BEZERRO ZIN	50,00	43,00
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	3	CORDA DE Polipropileno 10mm	CORDA MIL	500,00	1,75
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	4	FENO DE AVEIA OU AZEVEM, em fardos	FENO	600,00	20,65
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	6	SOMBRITE PRETO, 50% de sombra, de 6x50mts²	POLISA CK	600,00	5,34

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/10/2022.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 - Processo nº 859/2022
Objeto: Aquisição e insumos e materiais, para Programa PIA (programa de inseminação artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostas e julgadas na 10ª Exposição e 1ª Expoagro, Indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CABRESTO BOVINO pronto para vacas, de nylon chato, com argola para contenção, e com fivela para regulagem de tamanho.	BASPA N	BASPAN	UN	50,00	46,99	2.349,50
1	3	CORDA DE Polipropileno 10mm	CORDA MIL	10 MM	METRO	500,00	1,75	875,00
1	4	FENO DE AVEIA OU AZEVEM, em fardos	FENO	AVEIA OU AZEVEM	FARDO	600,00	20,65	12.390,00
1	6	SOMBRITE PRETO, 50% de sombra, de 6x50mts²	POLISACK	SOMBRITE	METRO	600,00	5,34	3.204,00
TOTAL								18.818,50

TECHORTI COMERCIO AGRICOLA LTDA
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de outubro de 2022
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021 - Pregão nº 43/2021
Objeto: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes látex e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME. VIGENCIA ATUAL: 13/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019 - Pregão Nº 76/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VALOR REAJUSTE: 14.069,22 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 - Processo nº 933/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ITEM	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
001	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços contábeis junto ao Executivo Municipal, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando os trabalhos da Entidade no atendimento as exigências da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.	R\$ 32.349,96 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e novecentos e seis centavos).
002	Suporte presencial para serviços de presença indispensável do contador responsável, descritos no item 1.	R\$ 8.949,96 (Oito mil novecentos e quarenta e nove reais e novecentos e seis centavos).

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento e oitenta) dias corridos. Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/10/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022
Processo inexigibilidade Nº 6/2022
Objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA;
VALOR REAJUSTE: 2.649,95 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022
Processo inexigibilidade Nº 8/2022
Objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN; VALOR REAJUSTE: 3.179,94 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021 - Pregão nº 43/2021
Objeto: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes látex e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP
VIGENCIA ATUAL: 13/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019 - Pregão nº 76/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VALOR REAJUSTE: 14.069,22 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022 - Pregão Nº 4/2022
Objeto: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 4.975,82 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEONARDO CELLA BASEGGIO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 240/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA - CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02
MARCELO WAIS - CPF nº 632.005.380-15
FUNDAMENTO - Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, Pregão nº 76/2019.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/10/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 06/2022

CONTRATO: 34/2022

FORNECEDOR: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 21.199,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/10/2022.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 034/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 064/2022, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO



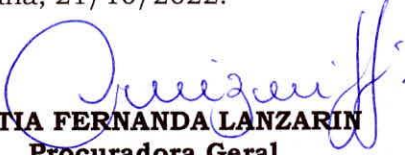
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/10/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 06/2022

FORNECEDOR: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de 30%

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/10/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 06/2022

CONTRATO: 034/2022

FORNECEDOR: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 21.199,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 2.649,95

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 21.199,92 para R\$ 23.849,87

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/03/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equiplan

Página:1

Sequência: 4278 Contrato: 000034-1/2022 SIM-AM: 34

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
02/03/2022	01/03/2023	02/03/2022	01/03/2023	555879-4 LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	02/03/2022	02/03/2022
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES						
Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		Licitação Processo inexigibilidade - 58 000006/2022				

Súmula
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Fiscal:

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	21.199,92	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(16.925,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	4.273,98

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	21.199,92	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(16.925,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	4.273,98

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4278
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página 1

Sequência: 4278 Contrato: 000034-1/2022 SIM-AM: 34

Início vigência 02/03/2022 Final vigência 01/03/2023 Início execução 02/03/2022 Final execução 01/03/2023 Fornecedor 555879-4 LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES Início exec.gestor 02/03/2022 Fim exec.gestor 02/03/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000006/2022

Súmula Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Fiscal: 550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários: 550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		21/10/2022	01/03/2023	2.649,95

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	23.849,87	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(16.925,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	6.923,93

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	23.849,87	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(16.925,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	6.923,93

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4278
- Imprimir os atos contratuais